



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 18 /2012

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de Abril de 2012

MOÇÃO

Mapa Judiciário – Uma má proposta para o Barreiro e para o Distrito

O atual Governo decidiu levar a cabo a reorganização do mapa judiciário em Portugal. Já em 2007 esse tema tinha sido objeto de proposta de um quadro de consenso entre o Governo Socialista e a bancada parlamentar do PSD, acordo abandonado pela liderança de Luís Filipe Menezes. À data foi constituída uma equipa de trabalho junto do Ministério da Justiça, bastante heterogénea por forma a representar os vários agentes profissionais e sociais envolvidos, a qual desenvolveu a sua proposta com base num estudo da faculdade de Economia do Porto. Não é, talvez neste momento, importante recordar os méritos e as menos valias desse trabalho. Apenas assinalar o desperdício de tudo ter sido posto de lado e recomeçado de novo, sem atender ao que já tinha sido feito, como este Governo fez.

A proposta apresentada recupera a divisão territorial administrativa coincidente com os distritos, delimitação aparentemente abandonada com a extinção dos Governos Cívicos, e sem correspondência com as unidades estatísticas de gestão comumente utilizadas nos projetos comunitários.

Em concreto, no nosso Distrito e em especial para o nosso concelho e comarca judicial, o Barreiro, a proposta de mapa judiciário revela-se desadequada e subvalorizada na perspetiva daquilo que deve ser a justiça: próxima do cidadão, garante de salvaguarda de direitos, em especial nos tempos presentes, dos direitos laborais, económicos e sociais.

Desde 2000 que o Barreiro tem um Palácio de Justiça que acolhe três juízos cíveis, dois juízos criminais mais ainda a Delegação do Ministério Público, valências com exclusiva competência no nosso território. A par, tem igualmente instalado e em funcionamento os Tribunais de Trabalho e de Família e Menores que exercem jurisdição sobre os concelhos do Barreiro, Moita, Alcochete e Montijo.

As acessibilidades destes concelhos ao nosso são por todos conhecidas, mas a prática já de décadas de deslocação ao círculo judicial do Barreiro, a par do ganho evidente com a especialização das jurisdições, bem como a qualidade do equipamento têm permitido consolidar na nossa cidade o entendimento de que o Barreiro tem uma casa da justiça ao serviço dos cidadãos e das empresas.

Agora, a Ministra da Justiça propõe que no Tribunal do Barreiro, um equipamento com 8 salas judiciais, com 8 secretárias judiciais, um piso exclusivamente afeto à Delegação do Ministério Público, 30 gabinetes para magistrados, garagem com acessos separados para calabouços e utentes em geral, passe a funcionar uma secção de trabalho com um juiz, uma secção de Família e Menores com dois juízes, uma Secção de execuções com dois juízes, uma secção de competência genérica com dois juízes e os serviços do Ministério Público.

Na prática significa que três das oito catuais valências mantêm-se e das 5 valências ficamos apenas com duas, as quais em especial, a secção de execuções, carecem de pouco espaço pelo que é manifesto o subaproveitamento, melhor o desaproveitamento do equipamento existente e com pouco mais de uma década. Em contrapartida sobrecarrega-se os juízes e as secções com pendências, de acordo com os números reais, que mais que duplicam as projetadas.

Por último, a deslocalização das catuais valências para o concelho de Almada, importará aumento de custos para os cidadãos sendo que, de novo, a projetada reorganização não atende aos indicadores existentes de aumento populacional mais concentrado nos concelhos ribeiros de Almada e Alcochete.

A Delegação do Barreiro da Ordem dos Advogados apresentou já um estudo detalhado, e pluriperspectivado dos impactos desta reforma, bem como recomendou medidas alternativas que permitam acautelar todos os interesses em presença, em especial a proximidade da justiça ao cidadão e a otimização dos recursos existentes.

As forças políticas da cidade não podem ficar indiferentes a estas medidas que não constituem um benefício nem para o Barreiro, nem para os Barreirenses, nem para a região.

Por tudo isto, a **Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 30 de Abril de 2012, em sessão ordinária, delibera:**

- **Requerer ao Ministério da Justiça e aos grupos parlamentares das forças políticas representadas na Assembleia da República, reuniões com presença de elementos da Assembleia Municipal e Câmara Municipal do Barreiro a fim de expor as suas preocupações com a proposta preconizada e debater soluções alternativas que permitam, ao contrário de outras reformas territoriais em curso como é o caso da redelimitação das freguesias, salvaguardar o interesse dos cidadãos na celeridade e na proximidade do acesso à Justiça, outra das conquistas de Abril.**

Aprovada por maioria, com 31 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal


Frederico Pereira